



PLENÁRIA DA FENADSEF DE 30 DE JULHO DE 2022 – EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONAB - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - BIÊNIO 2022/2023.

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2022, às 9 horas, por meio do aplicativo zoom, reuniram-se em Plenária Nacional da FENADSEF, 36 participantes entre convidados, observadores, diretores da FENADSEF e de sindicatos filiados e delegados dos estados de AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, RS, SP, eleitos em assembleias dos empregados públicos da CONAB, conforme atas apresentadas no ato de credenciamento, em atendimento aos editais da FENADSEF publicados nas edições do DOU de 06/07/2022, seção 3 e DOU de 19/07/2022, seção 3, que convocaram esta Plenária e orientaram a realização de assembleias para deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à CONAB, a fim de celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT 2022/2023; 2) Eleição de representantes dos trabalhadores para participarem da Plenária Nacional da FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo aprovar a minuta de ACT e eleger e nomear uma Comissão Nacional de Negociação para discutir o ACT – 2022/2023 e 3) Assuntos relacionados às negociações com a CONAB.

A plenária foi presidida por Edison Vitor Cardoni, Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe da FENADSEF e secretariada por Fernando Pivetta, diretor da FENADSEF.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Secretário Geral da FENADSEF, Sérgio Ronaldo da Silva, acompanhado pela Secretária de Administração, Jussara Griffó, e pela Secretária de Empresas Públicas, Elna Melo.

Cumprindo a pauta prevista foram discutidos e deliberados os seguintes pontos:

(1) Visando à construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab, a fim de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT 2022/2023, foram lidas, discutidas e aprovadas, emendadas ou rejeitadas, uma a uma, todas as propostas recebidas das Assembleias estaduais, sendo proclamada a minuta final do ACT 2022/2023 aprovada por unanimidade, com a Comissão de Negociação a ser eleita sendo mandatada para dar-lhe a forma definitiva efetuando a revisão técnica, correções ortográficas e adaptações e ajustes de redação com assistência do DIEESE e da Assessoria Jurídica da FENADSEF.

(2) Em seguida, foram aprovadas por unanimidade todas as delegações de poderes e autorizações legais para a FENADSEF negociar o ACT 2022-2023 com a Conab, bem como recorrer ao TST, caso necessário, inclusive representando legalmente a categoria em caso de eventual dissídio coletivo.

(3) Passando à eleição da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, após amplo debate, foi eleita, por unanimidade, a seguinte composição:

TITULARES: Fernando Pivetta (MT), Eliseu Lima Sousa (CE), Joalita Queiroz de Lima (DF), Celso Fernandes Sant’Anna (BA), Wagner Wellington Brito de Carvalho (PI) e Francisco de Assis Xavier Segundo (GO) e mais o Secretário Geral da FENADSEF, o Secretário de Empresas Públicas e o Secretário de Assuntos Parlamentares, Jurídicos e de Classe da FENADSEF;

ASSISTENTE: Presidente da Asnab Nacional, Dóris Cerqueira;

SUPLENTE: Dealci Alves Ferreira (ES), Alexander Fleming Pedro Costa (RO), José Wellington de Brito (AL), Alexandre Ferreira (RJ), Frederico Cabral de Menezes (DF), Sebastião Ferreira (MG),



Jorge Ildo da Motta (RS), Aristeu da Silva (AL), Thiago Vidal Araujo Abrao (MT), Nicolau da Silva Beltrão Júnior (PA), Eduardo Cassen (PB), Robson Ferreira de Souza Júnior (PE), Valdir Ferreira da Silva (PE), Antônio Alberto Matheus dos Santos Neto (RS), Elias Tadeo de Oliveira (SP) José Alberto Rodrigues Melo (MA).

FISENGE: a Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros indicará representante para a Comissão.

Neste ponto ainda foi decidido, por unanimidade, que: a) a FENADSEF vai assegurar uma comunicação permanente com o conjunto dos delegados e/ou representantes eleitos pelas assembleias estaduais visando a fortalecer a troca de informações e a mobilização dos empregados públicos da CONAB, em todo o país, em defesa de suas reivindicações e em defesa da CONAB como empresa pública, sempre em colaboração com a ASNAB e a FISENGE; b) uma vez assinados os ACTs pendentes de 2019-2020, 2020-2021 e 2021-2022 será realizada nova Plenária Nacional, com os mesmos delegados, para reexaminar a composição da Comissão de Negociação do ACT 2022-2023.

(4) Na discussão sobre assuntos de interesse geral dos empregados e as negociações com a CONAB foram adotadas, por unanimidade, as seguintes resoluções e moção:

a) a entrega do ACT à CONAB será realizada presencialmente na Sede da Companhia pelos membros titulares da Comissão de Negociação da FENADSEF, em data a ser marcada;

b) calendário de mobilização:

b.1) em data e formato a serem discutidos pela Comissão de Negociação, a FENADSEF promoverá uma *live* nacional versando sobre a importância da CONAB para a população brasileira e, conseqüentemente, a defesa do seu fortalecimento como empresa pública, contra toda tentativa de esvaziamento e privatização;

b.2) nova reunião ampliada virtual será realizada pela FENADSEF, em data a ser marcada, para informar sobre o andamento das negociações e propor atividades em defesa da pauta dos empregados;

c) moção: a Comissão de Negociação foi mandatada para divulgar moção de repúdio às demissões de empregados com mais de 75 anos que vêm sendo realizadas desde 2021.

No encerramento da Plenária, foi aberta a palavra, sucessivamente, para as saudações finais da Presidente da ASNAB, Dóris Cerqueira, do representante da FISENGE, Enos Barbosa da Silva, e da Secretária de Administração da FENADSEF, Jussara Griffo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Edison Vitor Cardoni, encerrei os trabalhos.

Brasília-DF, 30 de julho de 2022.

Edison Vitor Cardoni
Presidente da Plenária Nacional
Diretor Jurídico da FENADSEF